

LEI Nº 1.687

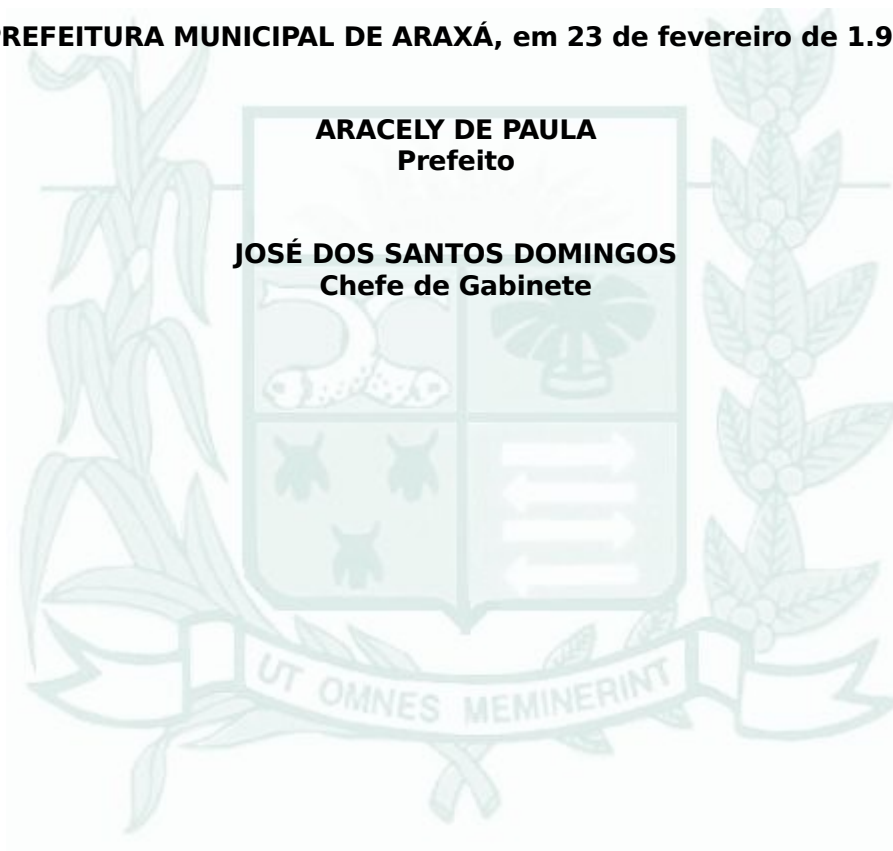
Dispõe sobre nova denominação de Escola.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL “DONA GABRIELA” PRÉ-ESCOLAR** a atual Escola Municipal Jardim de Infância “Girassol”, sediada nesta cidade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 23 de fevereiro de 1.981



ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete